



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – FAX 3220-1394- CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

A Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido nos processos protocolados sob nº 680359/2016, 900228/2016 e 950129/2016,

**CONVOCA**

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2014 para o emprego público de Assistente de Educação Infantil, a comparecerem no dia 12/04/2016 (Doze de abril de 2016), às 13:30 horas (Treze horas e trinta minutos), na Sala nº 13 da Secretaria Municipal de Educação, sita à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vaga na Rede Municipal de Ensino.

<b>Nome</b>	<b>Emprego</b>	<b>Class.</b>
Michelly de Freitas Leite	Assistente de Educação Infantil	164
Lurdes Aparecida Jonko	Assistente de Educação Infantil	165
Mariza Aparecida Teixeira	Assistente de Educação Infantil	166
Luana Cristina Ferreira	Assistente de Educação Infantil	167
Sara Paciesny	Assistente de Educação Infantil	168
Bibiana Oliveira Machado	Assistente de Educação Infantil	169
Ana Paula Lopes	Assistente de Educação Infantil	170

Conforme previsto no item 14.5 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2014, se a candidata não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – FAX 3220-1394- CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 12 de abril de 2016 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso a candidata não compareça na data estipulada ou não solicite “final de fila” no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 04 de abril de 2016.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos